Edital N.º 263/2026 - FAMESP-RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de **MÉDICO NEFROLOGISTA,** para preenchimento de 01 vaga no prazo de validade do referido Processo Seletivo e ou quantas mais vierem a surgir, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, **para prestar serviços médicos no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu e demais serviços de saúde administrados pelo Hospital das Clínicas, ou com os quais a FAMESP mantenha convênio, na cidade de Botucatu – SP.**

I - CONSIDERAÇÕES

1. Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.
2. A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.
3. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.
4. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.
5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela unidade contratante.

II – DO SALÁRIO

1. O Salário inicial mensal será de R$ 6.077,09 (seis mil setenta e sete reais e nove centavos) para uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via internet, por meio do site: www.famesp.org.br durante o período de **16 a 25/09/2026**, acessando os “links” correlatos ao processo seletivo, **até às 23h59min do último dia das inscrições.**
2. Serão disponibilizados postos de **Ajuda ao Candidato**, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no **Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu)**, sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, **com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB** do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Júnior s/n.,
3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.
4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acessa SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br
5. Os candidatos poderão solicitar os seguintes recursos especiais para realização das provas (todas as etapas):

5.1. Prova impressa em caracteres ampliados (Fonte máxima 28. O candidato que não indicar o tamanho da fonte, terá sua prova confeccionada com fonte 14);
5.2. Fiscal Ledor, com leitura fluente;
5.3. Mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova;
5.4. Designação de fiscal para auxiliar no manuseio da prova e transcrição das respostas;
5.5. Facilidade de acesso às salas de prova, aos banheiros e às demais instalações relacionadas ao processo seletivo;
5.6. Fiscal Intérprete de LIBRAS.

OBSERVAÇÕES:

A) O candidato deverá detalhar o recurso especial desejado, em campo próprio, após assinalar qual ou quais recursos especiais necessita;
B) Caso o recurso especial que o candidato necessita não conste nas opções disponíveis, ele deverá detalhar no campo “Descrição” o recurso especial necessário.
C) A FAMESP poderá solicitar o envio do laudo médico ou documentação comprobatória.
D) O candidato que não fizer as solicitações de provas e condições especiais na ficha de inscrição e durante o período de inscrições, não terá as condições especiais providenciadas.

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever, durante o período das inscrições, o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br, nos links correlatos a este processo seletivo;

1.2. Imprimir o Boleto Bancário, gerado pelo site acima mencionado, referente à taxa de inscrição, para pagamento em Rede Bancária;
1.3. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, utilizando o boleto gerado, no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais), até o dia 28/09/2026, atentando-se para o horário bancário da instituição financeira optada;
1.4. O pagamento poderá ser realizado em dinheiro ou cheque em qualquer agência bancária. Se, por qualquer razão, o cheque for devolvido ou efetuado pagamento em valor menor ao da correspondente taxa de inscrição, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada;
1.5. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, via postal, transferência eletrônica, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou realizado após o vencimento do boleto bancário, ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital;
1.6. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação até o vencimento do boleto bancário;
1.7. A efetivação da inscrição somente ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento referente à taxa de inscrição;
1.8. O valor pago a título de taxa de inscrição não poderá ser transferido para terceiro, nem para outros processos seletivos;
1.9. Não haverá devolução da importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do correspondente valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.
1.10. A devolução da importância paga somente ocorrerá se este Processo Seletivo não se realizar.
2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas no ato de admissão:

- Possuir Graduação em Medicina - Registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo – CRM/SP, no ato da admissão;
- Possuir comprovante de estar cursando, no mínimo, o 4º (quarto) ano de Residência Médica na área de NEFROLOGIA, em serviço credenciado pelo MEC, encontrando-se em situação acadêmica e administrativa regular perante o respectivo Programa de Residência, mediante declaração oficial da Instituição responsável, no ato da admissão;
- Ser brasileiro;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Possuir carteira de vacinação atualizada (na data da admissão);
- Ser considerado apto para o desempenho da função em exame médico realizado pela fundação;
- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1) Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.
2) Não serão recebidas inscrições por via postal.
3) O candidato será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, bem como por eventuais erros e omissões.
4) O candidato deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas da incorreção do seu cadastro, nos termos deste Edital, não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento.
5) A FAMESP não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores ou por outro meio eletrônico de utilização, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
6) As informações prestadas pelo candidato são de sua inteira responsabilidade, podendo a FAMESP utilizá-las em qualquer época no amparo de seus direitos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
7) Ao efetivar a sua inscrição, o candidato concorda com os termos que constam neste Edital e manifesta plena ciência quanto à divulgação de seus dados pessoais (nome, data de nascimento, condição de deficiente, se for o caso, notas, resultados, classificações, dentre outros) em editais, comunicados e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos do processo seletivo. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o candidato ciente de que as informações desta seleção possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

8) Em conformidade com o Decreto nº 55.588, de 17 de março de 2010 e demais legislações correlatas, o(a) candidato(a) travesti, transexual ou transgênero, poderá solicitar a inclusão e uso do nome social para tratamento, mediante o preenchimento do campo próprio na ficha de inscrição.

V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

1. PROVA ESCRITA: composta por 20 (vinte) questões de múltipla escolha, cada uma valendo 2 (dois) pontos e 3 (três) questões discursivas, cada uma valendo 20 (vinte) pontos, baseadas em **situações clínicas**, avaliando raciocínio e tomada de decisão **(inéditas e/ou não inéditas), conforme programação temática abaixo:**

1- Hipertensão Arterial;
2- Doença Renal Cônica;
3- Injúria Renal Aguda;
4- Glomerulonefrites;
5- Diálise e Transplante.

2. ANÁLISE DE CURRÍCULO

O currículum documentado, obrigatoriamente entregue no ato da **Prova Escrita**, será analisado e pontuado considerando-se:

Item	Critério	Pontuação máxima
1. Formação e titulação em Nefrologia	Residência Médica em Nefrologia reconhecida pela CNRM/MEC	**20 pontos**
	Título de Especialista em Nefrologia pela SBN/AMB	**10 pontos**
	Pós-graduação concluída (Mestrado/Doutorado) em área da saúde	**15 pontos**
2. Experiência profissional	Atuação como médico nefrologista (2,0 pontos/mês completo)	**20 pontos**
	Atuação em cenários correlacionados, como Medicina Intensiva ou Medicina de Urgência/Emergência (1,0 ponto/mês completo)	**10 pontos**
3. Atividades de ensino e formação profissional	Docência em Medicina/Nefrologia ou preceptoria de residência médica (1,0 ponto/mês completo)	**10 pontos**
4. Produção científica	Artigos científicos publicados em periódicos indexados (até 1,0 ponto/artigo)	**5 pontos**
	Livro ou capítulo de livro na área de Nefrologia (até 1,0 ponto/item)	**3 pontos**
	Trabalhos apresentados em congressos científicos (até 0,5 ponto/trabalho)	**2 pontos**
5. Atividades institucionais e de atualização	Coordenação, chefia ou participação em serviços/comissões relacionadas à Nefrologia ou assistência médica	**3 pontos**
	Participação em congressos, cursos de atualização ou aperfeiçoamento em Nefrologia (até 0,5 ponto/evento)	**2 pontos**
TOTAL		**100 pontos**

O currículo deverá ser elaborado de acordo com os critérios de julgamento, agrupado em itens, conforme descrito acima.

Não serão aceitos currículos entregues posteriormente, documentos originais, inclusão ou exclusão de documentos. Somente serão considerados títulos os que estiverem devidamente documentados (com cópia simples dos documentos citados). A não entrega do curriculum determinará nota zero neste item de avaliação.

O currículo será devolvido após a homologação do processo seletivo, no prazo de 30 dias, na sala de recursos humanos da FAMESP. Após essa data serão incinerados.

VI – DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

- Prova Escrita.....**peso 9 - de 0 (zero) a 100 (cem) pontos;**
- Análise de Currículo.....**peso 1 - de 0 (zero) a 100 (cem) pontos**.

VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA

1. A Prova Escrita será realizada no dia **07 de outubro de 2026, às 18h00min**, no Campus Universitário da UNESP (Av. Prof. Montenegro, s/n - Distrito de Rubião Jr, Botucatu - SP, 18618-687) no distrito de Rubião Jr., Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas, devendo os candidatos permanecerem, no mínimo, 40 minutos na sala de prova.

Observação: Fechamento dos portões: 18h00min. Início da Prova: 18h15min.

2. Os candidatos deverão comparecer no endereço acima (NA CENTRAL DE SALAS DE AULA DA FMB AO LADO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:
- Comprovante de inscrição (devidamente pago) ou **número de inscrição** e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, entre outros.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

3. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início delas.
4. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.
5. Os pertences eletrônicos pessoais dos candidatos (celulares, relógios e outros) serão acomodados em local e forma a serem indicados pelos fiscais das salas de prova, durante todo o período de permanência no local de prova.
6. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento de um fiscal.
7. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.
8. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.
9. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.
10. É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.
11. No dia da realização da prova escrita, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais disponíveis nos locais de prova, a coordenação procederá à inclusão do candidato mediante a apresentação do comprovante de pagamento de inscrição; a inclusão será realizada de forma condicional e será analisada posteriormente, com o intuito de se verificar a sua pertinência; constatada a impertinência da inclusão condicional, a inscrição será automaticamente cancelada, sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

VIII - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

1. O resultado da prova escrita será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e no seguinte endereço eletrônico: www.famesp.org.br
2. Serão habilitados para análise do currículo os candidatos que obtiverem percentual na prova escrita nota maior ou igual a 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento.
3. **No ato da prova escrita os candidatos deverão entregar seu currículo documentado (com cópia simples de todos os documentos citados) para posterior análise da banca examinadora.**

IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida. Serão habilitados os candidatos que obtiverem nota mínima de 50 (cinquenta) pontos.
2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:
 - tiver maior idade.

X – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:
1. Documentos relacionados no item IV;
2. Apresentar documentação que comprove estar em dia com o CRM-SP;

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexatidão das afirmativas e/ou a irregularidade de tais documentos implicarão a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão das questões e das notas atribuídas às provas, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de publicação, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação, pelo e-mail: processoseletivo@famesp.org.br .
2. A admissão obedecerá à rigorosa ordem de classificação.
3. A convocação dos candidatos a serem contratados se dará da seguinte maneira, utilizando as informações prestadas na ficha de inscrição: contato telefônico (1. mensagem de WhatsApp, 2. ligação); se o candidato não responder ao contato telefônico, será enviada mensagem para o endereço eletrônico (e-mail) e, em caso de o candidato não responder às mensagens telefônicas e ao e-mail, a convocação será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo; caso o candidato não compareça após 3 (três) dias úteis da publicação da convocação no Diário Oficial, sua ausência será considerada como desistência da vaga.

4. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Fundação.
5. Em virtude do número de vagas, não se aplicam ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC n° 683/92.
6. A inscrição implicará o conhecimento das presentes Instruções e o compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 08 de setembro de 2026.

Prof. Dr. Pasqual Barretti
- Diretor Presidente
- FAMESP -